



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº072/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SMASHAB QUE OBJETIVEM TRANSFORMAR O PROJETO PÃO E LEITE EM LEI MUNICIPAL, GARANTINDO A SUA CONTINUIDADE E AMPLIANDO O NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS PELO PROJETO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 17 de fevereiro de 2025.

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASHAB que objetivem transformar o Projeto Pão e Leite em Lei Municipal, garantindo a sua continuidade e ampliando o número de famílias de baixa renda atendidas pelo projeto.

Tal propositura é de extrema importância, pois a alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania. O projeto se transformado em Lei irá garantir a continuidade deste que tem por finalidade atender e distribuir esse alimento a famílias carentes e de baixa renda que se privam desse alimento diário.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.